**UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**

**Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**

**Resolução Nº 050, de 18 de março de 2026.**

Aprova o regulamento e os critérios para incentivo acadêmico do Edital do Simulado E+ 2026.

A Presidente do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, professor(a) Cinthia Tamara Vieira Rocha, Reitora da Universidade Do Sul De Santa Catarina, no exercício de suas atribuições e funções regimentais,

**CONSIDERANDO** que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE constitui componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, nos termos da Lei nº 10.861/2004 e das Portarias MEC nº 124/2021;

**CONSIDERANDO** a importância do ENADE como instrumento de avaliação institucional, de acompanhamento do rendimento discente e de valorização da qualidade do ensino superior;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preparar os estudantes para a prova do **ENADE 2026** por meio de práticas formativas, como simulados institucionais;

**CONSIDERANDO** o compromisso institucional com o desempenho acadêmico e com a cultura de avaliação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o regulamento do **Simulado E+**, conforme as disposições a seguir:

**Art. 2º** – O Simulado será realizado no período de **30 de março a 10 abril de 2026**, em formato virtual para estudantes de cursos presenciais e EAD, no ambiente virtual de aprendizagem (Ulife).

**Art. 3º** – A avaliação será composta por questões objetivas, de acordo com a modalidade de cada curso, com conteúdo de Formação Geral e Componente Específico.

**Art. 4º** – A participação no Simulado não é obrigatória, mas é considerada como atividade acadêmica vinculada ao processo de avaliação institucional.

Tubarão, 18 de março de 2026.

Cinthia Tamara Vieira Rocha
Diretora de Unidade

**Cinthia Tamara Vieira Rocha**
**Presidente Do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Do Sul De Santa Catarina**

# REGULAMENTO

Aprovado pela Resolução Nº 050, de 18 de março de 2026

A Reitora da Universidade Do Sul De Santa Catarina, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Cinthia Tamara Vieira Rocha, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

A Reitora da Universidade Do Sul De Santa Catarina, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Cinthia Tamara Vieira Rocha, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente ao **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

A Direção Geral da Universidade Do Sul De Santa Catarina**,** no uso de suas atribuições legais, regimentais, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e o disposto na legislação vigente referente à avaliação do ensino superior, considerando a importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE como instrumento de avaliação institucional e de desempenho discente, e com vistas a fomentar a cultura de avaliação, o engajamento estudantil e o aperfeiçoamento acadêmico, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do **Simulado Preparatório para o ENADE 2026**, nos termos a seguir:

Art. 1º – Proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar a experiência avaliativa semelhante à aplicada pelo INEP;

I – Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas no ENADE.

II -Estimular o envolvimento coletivo dos cursos de graduação na busca por melhores resultados acadêmico.

Art. 2º – Poderão participar do Simulado E+ os estudantes concluintes dos cursos do ciclo avaliativo de 2026 conforme descrito abaixo.

| Nº | ÁREA DE AVALIAÇÃO |
|---|---|
| **I - LICENCIATURAS** | |
| 1 | Artes Visuais |
| 2 | Ciências Biológicas |
| 3 | Ciências Sociais |
| 4 | Computação |
| 5 | Educação Física |
| 6 | Filosofia |
| 7 | Física |
| 8 | Geografia |
| 9 | História |
| 10 | Letras - Inglês |
| 11 | Letras - Português |
| 12 | Letras - Espanhol |
| 13 | Matemática |
| 14 | Pedagogia |
| 15 | Química |
| **II - BACHARELADOS** | |
| 16 | Arquitetura e Urbanismo |
| 17 | Ciência da Computação |
| 18 | Engenharia Ambiental |
| 19 | Engenharia Civil |
| 20 | Engenharia Controle de Automação |
| 21 | Engenharia da Computação |
| 22 | Engenharia de Alimentos |
| 23 | Engenharia de Produção |
| 24 | Engenharia Elétrica |
| 25 | Engenharia Mecânica |
| 26 | Engenharia Química |
| 27 | Sistemas de Informação |
| **II - TECNÓLOGOS** | |
| 28 | Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 29 | Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental |
| 30 | Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação |
| 31 | Superior de Tecnologia em Redes de computadores |

**Parágrafo primeiro**. A participação no Simulado E+ é destinada exclusivamente aos estudantes concluintes dos cursos listados neste Edital.

Parágrafo segundo. Este edital **não contempla estudantes dos cursos de Medicina**.

Art. 4º – O Simulado Preparatório **E+** será aplicado no período de **30 de março a 10 abril de 2026,** em formato digital (para estudantes de cursos presenciais e EAD), dentro do Campus Enade, no ambiente virtual de aprendizagem - Ulife. Os estudantes aptos serão convidados a participar do simulado, não sendo necessária a etapa de inscrições.

§ 1º Para os cursos de **Licenciaturas** a avaliação será composta por 45 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

Eixo I: 15 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 30 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 2º Para os cursos de **Bacharelado e Tecnólogo**, a avaliação será composta por 40 questões objetivas, distribuídas em dois eixos temáticos.

Eixo I: 15 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 25 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 3º — O tempo de duração do simulado será de 4 horas.

Art. 5º – O desempenho dos estudantes será aferido com base no total de acertos nas questões objetivas do Simulado E+.

**Art. 6º – Incentivos Acadêmicos:**

§ 1º Os estudantes que participarem e finalizarem o simulado poderão ter direito a duas formas de incentivo: bonificação em nota na avaliação A3 e carga horária complementar.

§ 2º Será elegível à bonificação em nota e carga horária complementar o estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Regularmente matriculados em cursos de graduação indicados no Art. 2º;

a) Que realizar integralmente o Simulado E+, no período e nas condições estabelecidas pela instituição;

b) Os estudantes que finalizem integralmente o Simulado no ambiente virtual de aprendizagem (Ulife);

§ 3º Todos os estudantes que participarem do Simulado E+ receberão 05 (cinco) pontos de bonificação , observados os seguintes critérios:

I – Modalidades presencial e semipresencial: a pontuação será atribuída na avaliação A3 das UCs

cursadas em 2026/1, respeitado o limite máximo de 40 (quarenta) pontos e desde que a UC preveja a realização de A3.

Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

II – Na Modalidade EAD, todos os estudantes que participarem do **Simulado** receberão **05 (cinco) pontos de bonificação**, conforme a modalidade de ensino:

a) **EAD – modelo E2A:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A3**, com **lançamento realizado pelo tutor**, considerando **todas as UCs matriculadas (B1 e B2)** no semestre **2026/1**.

b) **EAD – grade do legado:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A2**, que compõe a **nota da N1**, nas **UCs em que o estudante estiver matriculado** no semestre **2026/1**.

c) A pontuação será concedida **até o limite máximo da avaliação**, sendo **40 (quarenta) pontos para a A3** ou **10 (dez) pontos para a A2**, e será válida apenas para estudantes matriculados em **UCs que possuam previsão de realização dessas avaliações**

   Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

Art. 7º – A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 24 de abril de 2026 no Ulife e/ou nos canais oficiais das instituições de ensino do Ecossistema Ânima.

Art. 8º – Das disposições finais

§ 1º A participação no **Simulado E+**, implica a aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Ao participar, o estudante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

§ 3º A qualquer tempo poderá ser anulada a participação do(a) interessado(a) se verificadas falsidades ou inexatidões de informações ou documentos.

§ 4º Sempre que necessário serão divulgados aditivos complementares ao presente Edital.

§ 5º O presente Edital poderá ser alterado, atualizado ou revogado, no todo ou em parte, sem aviso prévio, a critério da Instituição de Ensino Superior, sempre que necessário para o cumprimento de exigências legais, adequação a diretrizes institucionais ou atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, observadas as normas vigentes aplicáveis.

§ 6º Casos omissos, situações excepcionais ou eventuais recursos administrativos serão analisados pela Comissão Organizadora do Simulado.

§ 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 18 de março de 2026.

**Cinthia Tamara Vieira Rocha**
**Presidente Do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Do Sul De Santa Catarina**